# DECRETO Nº 12.059 DE 16 DE ABRIL DE 2014.

***"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar."***

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação constante no Processo Administrativo nº 9.281/2014,

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, nos termos do disposto no inciso II, do Art.6°, da Lei 6.230 de 05 de Dezembro de 2013, no valor de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) na dotação abaixo codificada:

| FICHA | DOTAÇÃO | DISCRIMINAÇÃO | VALOR |
|---|---|---|---|
| 556 | 01.17.01.10.1220031.1022.4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 650.000,00 |
| | | TOTAL..... | R$ 650.000,00 |

**Art. 2º-** O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes em igual valor, do Superávit Financeiro 2013- Tesouro, nos termos do disposto no inciso II, do Art.6°, da Lei 6.230 de 05 de Dezembro de 2013.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 16 de abril de 2014.

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**
**PREFEITO**

*Publicado na Secretaria Geral do Município, em 16 de abril de 2014.*
*Samir Maurício de Andrade, Secretário.*